

PORTARIA Nº 115/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o funcionário **LUIS HENRIQUE SOUZA**, matrícula nº 0862, como fiscal titular e o funcionário **SÉRGIO DAVID MONTALVÃO**, matrícula nº 0352, como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 2023/005699, por 12 (doze) meses, cuja vigência se inicia no dia 20/06/2024, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 1993.

Empresa: **DOM CAFFÉ E MÁQUINAS LTDA**

CNPJ: 38.149.804/0001-20

Processo Licitatório: 1.664.385

Vigência: 20/06/2024 a 19/06/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2024.

MARCELO SILVEIRA DE MOURA

Presidente